



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº. 054/2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 033/2011 DE 10/11/2011.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **R\$.26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.5.500,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 35

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.10.800,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 67

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do Pam

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$.10.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas – Despesa: 140

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **R\$.26.300,00 (Vinte e seis mil e trezentos reais)** destacada das seguintes dotações:

03 – SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.01 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0004.2.005.000 – Manutenção do Departamento de Administração e Finanças

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.5.500,00

FONTE DE RECURSOS: 01000 – Recursos Livres – Despesa: 32

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01 – DIRETORIA DE SECRETARIA

12.361.0018.2.015.000 – Manutenção da Secretaria de Educação

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.10.800,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 64

05 – SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

05.05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2.026.000 – Manutenção dos Serviços de Saúde do Pam

3.1.90.11.00.00.00 – Vencim. e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$.10.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

FONTE DE RECURSOS: 01303 – Saúde – Receitas Vinculadas – Despesa: 135

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de agosto de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal